



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO N° 10.814 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito  
 suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO , PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.773, de 23 de dezembro de 2004,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º Os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite referido no caput do artigo 6º da Lei Municipal 3.773, de 23 de dezembro de 2004, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal.

ARTIGO 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

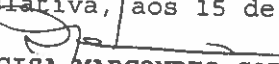
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de dezembro de 2005, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
 ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 ODILA MARIA SANCHES  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

  
 HELOISA APARECIDA JOSÉ  
 ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 15 de Dezembro de 2005.

  
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
C Ó D I G O		ANEXO AO DECRETO N° 10.814, DE 15/12/2005		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
010100.092729020.0324	3190	PREVIDÊNCIA SOCIAL Previdência Municipal Pagamentos de Pensionistas Pessoal e Encargos Sociais	400.000,00 400.000,00	400.000,00 400.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>	

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO	
CÓDIGO		ANEXO AO DECRETO N° 10.814, DE 15/12/2005		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
010100.092729020.0312	3190	PREVIDÊNCIA SOCIAL Previdência Municipal Pagamento de Inativos Pessoal e Encargos Sociais	400.000,00 400.000,00	400.000,00 400.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>	